

TERMO DE ADESÃO – COLAÇÃO DE GRAU UNA – UBERLÂNDIA – MARÇO/2023

CURSO:
CERIMÔNIA:

ATENÇÃO: Acesse o nosso site www.oficinadafoto.com.br, localize o seu campus no menu instituições, realize o seu cadastro na plataforma de adesão IFormando, selecione o pacote de adesão e a opção de pagamento desejada conforme disponibilidade no período e siga os passos de aceite. Em caso de dúvidas, aguardamos contato pelo (31) 3078-4040 ou (31) 98371-0655 (WhatsApp) Tereza Perrella.

Condições gerais que se estabelecem de comum acordo entre **BAILE PRONTO EVENTOS LTDA.**, detentora da marca **OFICINA DA FOTO (OF)**, empresa responsável pela organização do evento ora contratado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.690/0001-74, com sede na Rua Professor Júlio Mourão, nº 110, Luxemburgo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.380-340, correio eletrônico: contato@bailepronto.com.br, e o(a) aluno(a) abaixo qualificado(a), também denominado de “formando”.

Nome do formando:	
CPF:	
R.A:	
Curso:	
Campus:	
Turno:	
Telefone:	
Celular:	
Endereço:	
E-mail:	

Observações:

1. O formando será chamado na Cerimônia de Colação de Grau Pública exatamente como preenchido acima.

Considerando que:

- i. a **OF** é a empresa conveniada à **UNA** para organizar, em caráter de exclusividade, a Cerimônia de Colação de Grau Pública dos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos do campus de **Uberlândia**;
- ii. a **UNA** não tem qualquer ingerência ou participação neste contrato de prestação de serviços, cabendo-lhe apenas e tão somente estabelecer as diretrizes acadêmico-regulatórias aplicáveis e imprescindíveis a realização do ato solene que é parte da Cerimônia de Colação de Grau Pública;
- iii. a **UNA** é responsável apenas e tão somente por fornecer informações acadêmicas aos alunos, bem como indicar a partir de quando e até quando podem ocorrer a Cerimônia de Colação de Grau Pública em razão de questões acadêmico-regulatórias;

1.1. Adere o(a) aluno(a), em caráter opcional, à Cerimônia de Colação de Grau Pública, a ser realizada de forma exclusiva pela **OF**, que dará direito ao formando de participar da solenidade, a ser realizada na data e horário indicados acima, com os seguintes itens inclusos:

- (i) 16 a 20 convites para familiares – nº variável de acordo com as adesões (qualquer pessoa precisa de convite, inclusive crianças a partir de 3 anos);
- (ii) beca, capelo e canudo para o evento;
- (iii) serviços de fotografia, filmagem e transmissão para 2 (dois) painéis de LED de alta resolução;
- (iv) palanque para posicionamento dos formandos no palco;
- (v) área para cumprimentos após o evento;
- (vi) sonorização e iluminação, incluindo apresentação musical ao vivo;
- (vii) decoração, incluindo skypaper para o encerramento do evento;

- (viii) UTI móvel;
- (ix) ECAD (direitos autorais);
- (x) apólice de seguro; e
- (xi) Mídia Digital com 5 (cinco) fotos em que o formando apareça, em alta resolução, sem tarja, marca d'água ou tratamento de imagem, via e-mail, em alta resolução;

1.2. Cada aluno receberá, também, 3 (três) senhas de área vip para pais e cônjuge. Estas senhas não são ingressos, servindo apenas para posicionamento na área reservada, próxima ao palco. Os convidados para a área vip deverão apresentar o convite na portaria e, posteriormente, a senha para acesso à área Vip.

1.3. Nos termos do art. 3º, da Resolução nº 164/2016, o aluno que possuir pendências acadêmicas, previstas neste artigo, poderá participar da sessão solene de Colação de Grau Pública, de forma simbólica. A participação simbólica não dará ao aluno o direito à emissão de qualquer documento comprobatório e/ou declaração de participação, com exceção da segunda via do termo de responsabilidade assinado no dia da solenidade, bem como não o isenta das pendências acadêmicas existentes e da obrigatoriedade em colar grau, após a conclusão de seus débitos acadêmicos.

1.4. A taxa para participar da cerimônia de formatura é de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais) e poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas de **R\$ 80,00** (oitenta reais) cada, conforme detalhamento previsto abaixo. Será concedido desconto especial de R\$ 60,00 (sessenta reais) para associados que optarem pelo pagamento integral até 10/09/2022, seja via boleto ou cartão de crédito (opção à vista).

	Antecipado (boleto ou cartão)	Até 6 (seis) parcelas (boleto)	Até 6 (seis) parcelas (cartão - Elo, Hiper, Master ou Visa)
Vencimento	Até 10/09/2022	10/09/2022 a 10/02/2023	Setembro de 2022 a Fevereiro de 2023
Parcela	R\$ 420,00	R\$ 80,00 cada	R\$ 80,00 cada

1.4.1. O vencimento da 1ª parcela poderá ser alterado conforme a data de aceite deste Termo de Adesão, entre os dias 10/09/2022 e 30/09/2022, à escolha do(a) formando(a). Em caso de não manifestação sobre a data de vencimento da 1ª parcela, será considerado o vencimento 2 (dois) dias úteis após o aceite deste Termo;

1.4.2. O número máximo de 6 (seis) parcelas vale para pagamento em cartão de crédito, com a 1ª parcela em setembro de 2022. A cada mês passado, a partir de outubro de 2022, reduz-se o número de parcelas, sendo 5 (cinco) parcelas para 1º pagamento outubro de 2022, 4 (quatro) parcelas para 1º pagamento em novembro de 2022 ou 3 (três) parcelas para o 1º pagamento em dezembro de 2022;

1.4.3. O número máximo de 6 (seis) parcelas vale para pagamento em boleto, com a 1ª parcela em setembro de 2022. A cada mês passado, a partir de outubro de 2022, reduz-se o número de parcelas, sendo 5 (cinco) parcelas para 1º pagamento em outubro, 4 (quatro) parcelas para 1º pagamento em novembro, ou 3 (três) parcelas para o 1º pagamento em dezembro de 2022;

1.4.4. Tabela válida para adesões feitas até 02/01/2023. Após esta data, as adesões serão efetuadas ao valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), com vencimento em parcela única para o dia 10/02/23. Somente serão aceitas adesões até a data do ensaio geral.

1.5. O pagamento poderá ser feito por boleto ou cartão de crédito, conforme detalhamento previsto neste termo.

1.6. O formando se obriga a conferir todos os dados constantes nos boletos (nome, número de parcelas, valor, vencimento, etc.) no momento do recebimento dos mesmos, devendo comunicar à **OF**, através do e-mail contato@bailepronto.com.br, qualquer dado incorreto.

1.7. O boleto poderá ser pago em qualquer banco até o vencimento. Após o vencimento deverá ser pago preferencialmente no banco emissor, com o cálculo das multas e juros devidos pelo atraso.

1.8. O atraso no pagamento implicará multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,033% ao dia.

1.9. Caso o formando necessite da reemissão de qualquer boleto referente a parcela vencida, deverá arcar com o custo bancário de R\$ 5,00 (cinco reais) por boleto e solicitar expressamente à **OF**.

1.10. Em caso de desistência na participação da Cerimônia de Colação de Grau Pública objeto deste contrato, os valores pagos serão integralmente devolvidos desde que a desistência seja formalizada à OF até 31/01/2023.

- 1.11. Somente poderão participar do Ensaio Geral e retirar os convites listados neste termo aqueles formandos que estiverem adimplentes com a taxa de Cerimônia de Colação de Grau.
- 1.12. A adesão à Cerimônia de Colação de Grau Pública não importará em obrigações compulsórias adicionais, como aquisição de fotos, álbuns, cabendo a cada formando decidir pela aquisição destes itens, na quantidade e prazo que melhor lhe convier.
- 1.13. Haverá empresa de fotografia e filmagem contratada em caráter de exclusividade para cobrir a Cerimônia de Colação de Grau Pública, sendo vedado ao aluno e convidados a contratação de outros profissionais para tais atividades, bem como o portar equipamento fotográfico e/ou de vídeo profissional ou semiprofissional. Será permitida a utilização apenas de equipamentos de uso doméstico, tablets, filmadoras e smartphones.
- 1.14. O acesso ao palco para documentar e registrar o evento é restrito à empresa de fotografia e filmagem contratada, sendo impedido que convidados se retirem de seus lugares para fotografarem a solenidade.
- 1.15. A apresentação das fotografias para escolha pelo formando se iniciará em até 60 (sessenta) dias a partir da data do evento, cabendo à **OF** definir pela apresentação remota ou em sua sede, o que será previamente divulgado no site www.oficinadafoto.com.br e www.facebook.com/oficinadafotobh, em sua Linha do Tempo.
- 1.16. Para a aquisição de fotos, além da mídia digital inclusa sem ônus, a critério do(a) associado(a), praticar-se-á a seguinte tabela de preços: **(i)** foto digital (e-mail em alta resolução) – **R\$ 18,90** cada; **(ii)** foto 15 x 21 (impressão instantânea) – **R\$ 15,90** cada; **(iii)** foto 20 x 25 (revelação tradicional) – **R\$ 18,90** cada; **(iv)** foto 24 x 30 (revelação tradicional) – **R\$ 20,90** cada; **(v)** arquivo digital completo (PhotoCD) – **R\$ 390,00** cada; **(vi)** álbum light 15 x 21 cm., com 15 fotos + capa – **R\$ 299,00**; **(vii)** álbum light 20 x 25 cm., com 20 fotos + capa – **R\$ 399,00**. Será oferecido ainda pela **OF** pacote promocional com 30 (trinta) imagens em 25 (vinte e cinco) páginas (incluindo capa) e encadernação, conforme mostruário, a **R\$ 659,00** cada, para aquisição posterior ao evento. Parcelamento a combinar.
- 1.17. As fotografias ficarão disponíveis para escolha e/ou retirada por prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da apresentação. Após este prazo, a **OF** fica desobrigada de manter o material em seu arquivo.
- 1.18. A Cerimônia de Colação de Grau Pública será realizada na data e horário acima indicados, com abertura do estabelecimento para convidados 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento. É fundamental que o formando se apresente 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento, para a organização e programação da cerimônia.
- 1.19. A data e horário da Cerimônia de Colação de Grau Pública poderão ser alterados caso o número de alunos inscritos para esta solenidade seja inferior a 40 (quarenta) ou superior a 80 (oitenta) formandos, fato que a **OF** se obriga a informar aos formandos com até 60 (sessenta) dias de antecedência, indicando imediatamente nova data e hora para a cerimônia.
- 1.20. A data e horário da Cerimônia de Colação de Grau Pública poderão ainda ser alterados em razão de situações alheias à **OF**, decorrentes de medidas emergenciais para atenuar os efeitos da Pandemia da Covid-19, comprometendo-se a **OF** a envidar os seus melhores esforços para remarcar a Cerimônia de Colação de Grau Pública para a data mais próxima possível, comunicando-a ao formando. Eventuais protocolos sanitários do município de **Uberlândia** serão supervenientes ao presente termo de adesão, independente de concordância das partes.
- 1.21. O Ensaio Geral para o evento será agendado oportunamente, com previsão de ocorrência entre 20 e 30 dias de antecedência do evento, podendo ser on-line ou presencial, dependendo dos protocolos de Covid-19 vigente à época. O agendamento deste ensaio e sua forma de realização serão enviados por email ao formando.
- 1.22. Para retirar os convites no Ensaio Geral o associado deverá apresentar os comprovantes de quitação da taxa prevista na cláusula 1.4., inclusive da parcela com vencimento na data deste ensaio, se houver.
- 1.23. As becas serão entregues e recolhidas no Center Convention (local do evento), na data do evento.
- 1.24. Caso o associado não possa comparecer ao Ensaio Geral, deverá retirar seu kit na **Una Uberlândia** até o dia **24/02/2023**. Aqueles associados que não seguirem este procedimento serão impedidos de participar do evento, uma vez que não haverá entrega de kits no dia Cerimônia de Colação de Grau Pública.
- 1.25. É terminantemente proibida a entrada na Cerimônia de Colação de Grau Pública, seja pelo formando ou

convidados, de buzinas, cornetas, explosivos, instrumentos musicais ou objetos que produzam ruídos ou faíscas, além de faixas e cartazes com haste rígida, sob pena de o infrator ser impedido de entrar no recinto.

1.26. O traje sugerido para o associado e convidados, na Cerimônia de Colação de Grau é esporte fino.

1.27. O formando, ao aderir a este termo, fica ciente e concorda que deverá cumprir todas as diretrizes acadêmico-regulatórias aplicáveis e imprescindíveis a realização do ato solene.

1.28. Situações não previstas neste termo de adesão serão discutidas pela **OF** e representantes dos formandos, desde que em assembleia convocada para este fim, com aprovação da maioria simples dos presentes, cabendo à **UNA** o direito de veto em questões relacionadas as diretrizes acadêmico-regulatórias ou que envolvam a imagem da IES.

1.29. Neste ato, o formando manifesta sua plena concordância com as condições gerais deste termo.

Fica eleito o foro da Comarca de **Uberlândia/MG**, Brasil, como competente para dirimir ações, controvérsias ou dúvidas acaso surgidas na interpretação ou na execução deste termo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, aplicando, portanto, a legislação brasileira.

Uberlândia, ____/____/20____.

DESCRIÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:

VALOR DA CONTRATAÇÃO:
FORMA DE PAGAMENTO:
NÚMERO DE PARCELAS:

ORIENTAÇÕES PARA O PAGAMENTO:

Boleto

A emissão de boletos ocorre de forma automática na plataforma on-line após o aceite ao termo de adesão, com a opção de vencimento solicitada pelo cliente no momento da aquisição. O pagamento de todos os boletos poderá ser efetuado após 1 dia útil da emissão.

ATENÇÃO: O vencimento do último boleto deverá ser padronizado para o dia **10/02/2023**, caso opte pelo parcelamento máximo. Esta atualização ocorrerá no sistema após a verificação de nosso setor financeiro.

Cartão de Crédito

O processo de adesão via cartão ocorre de forma automática na plataforma on-line, após o aceite ao termo de adesão e inserção dos dados do cartão.

Organização:

